



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 245, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 223,40 (duzentos e vinte e três reais com quarenta centavos), destinados a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, na complementação de recursos que será utilizado para cobrir despesas com locomoção de servidores, conforme Art. 7, I da Lei nº 6.269 de 30 de Dezembro de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.074	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e despesas com locomoção	0001	704	R\$ 223,40
R\$ 223,40					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.074	3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	0001	703	R\$ 223,40
R\$ 223,40					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 27 de Outubro de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração